

REQUERIMENTO Nº....., de 2016
(Do Sr. Júlio Delgado)

Nos termos do art. 52, § 6º, do RICD, requer o cumprimento do despacho apostado ao Requerimento nº 3.705, de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por ocasião do Requerimento nº 3.705, de 2015, em 23.12.2015 essa Presidência decidiu conceder prazo adicional de dez sessões à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, para votar o Parecer relativo ao Projeto de Lei n. 813/2007, após o que deverá ser remetido ao Plenário, na forma do art. 52, § 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 14.06.2016 visando dar cabo à decisão em questão, foi apresentado o Requerimento nº 4.663, de 2016, que recebeu o seguinte despacho:

"Concedo o prazo adicional de dez sessões à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, para votar o Parecer relativo ao Projeto de Lei n. 813/2007. Por conseguinte, torno sem efeito a parte final do despacho exarado no Requerimento n. 3.705/2015, no que se refere ao encaminhamento do Projeto de Lei n. 813/2007 ao Plenário após o término do prazo adicional de dez sessões anteriormente concedido. Publique-se. Oficie-se."

Transcorrido o segundo prazo adicional concedido à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sem qualquer mudança em sua tramitação naquela Comissão, solicito a Vossa Excelência o cumprimento do mencionado despacho para remeter o projeto ao Plenário.

Sala das Sessões, de agosto de 2.016.

Júlio Delgado
Deputado Federal PSB/MG